

1962015 01518



Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro

Fundado em 28 de setembro de 1989 - CNPJ: 35.792.183/0001-00
Rua Acre, 47 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.081-000
Tel.: (21) 2233- 9432 / 22337476
www.sindiserfrj.org.br

OFICIO 50 /15

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015.

Ao Exmo. Sr. Senador José Renan Vasconcelos Calheiros.

11 7 JUN 2015

Assunto: Proposta de Emenda à Constituição Federal – PEC 434/2014

Junta-se ao processado do
PEC
nº 56 de 2014
Em 07/09/15

Prezado Sr. Senador,

Na condição de Presidente do Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro (SINDISERF-RJ), entidade sindical com representatividade de todos os servidores do Estado de acordo o Registro Sindical concedido pelo Secretário de Relações de Trabalho através do processo n.º 24.370.017095/1990-07, venho a presença de V.Exa., requerer que seja incluída na Ordem do Dia a PEC 434/2014.

A citada proposta de Emenda à Constituição Federal é de extrema importância social para a categoria dos servidores federais aposentados por invalidez permanente.

Ressalto que por tratar-se de forma compulsória de aposentadoria, muitas vezes ocorre de forma prematura gerando imensa instabilidade social e financeira na vida dos servidores e de suas famílias.

Em diversos casos uma brilhante carreira é interrompida pela doença, obrigando a todos os envolvidos a adotarem um novo modelo de vida, muito mais penoso.

Diante dessa situação me vejo compulsado a pleitear o apoio de V.Exa. para inclusão na Ordem do Dia, votação e aprovação da PEC 434/2014, salientando que agradecemos e reconhecemos todo o apoio da Câmara dos Deputados que aprovou por unanimidade o projeto.

Cordialmente.

JH

Jorge Ferreira Lima
Presidente SINDISERF-RJ

Rua do Acre, 47 – 7º andar, Centro – RJ – CEP 20.081-000,
CNPJ 35.792.183/0001-00 - Tel.:/Fax: 22337476 – 2233-9432





SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de junho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício PR/DL 291/2015	Câmara Municipal de Jundiá	ENCAMINHA MOÇÃO Nº 206 DE APOIO Á CÂMARA DOS DEPUTADOS PELA APROVAÇÃO DA EMENDA DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP) QUE ALTERA A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664/14, PARA DAR ALTERNATIVA AO TRABALHADOR PARA APLICAÇÃO DA CHAMADA RGRA 85/95.
Ofício Circular nº 29/2015 – GP	Câmara Municipal de Vinhedo	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO DE Nº 167/2015, MOÇÃO DE APELO AO SENADO FEDERAL A FIM SER SUBMETIDO Á APRECIÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 2.505 DE 2000, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.201, DE 14/02/2001, PARA DETERMINAR QUE CONSTITUEM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA BENS, E DIRETOS E VALORES APREENDIDOS PELA POLÍCIA FEDERA, COM PERDIMENTO DECRETADO PELA JUSTIÇA FEDERAL COMO FRUTO DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO, E QUE POSSAM SER USADOS NA REPRESSÃO AO CRIME.
Ofício nº 104/2015	Câmara Municipal de Brodowski	MOÇÃO DE Nº 005/2015, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Á CÂMARA DOS DEPUTADOS, PELA APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE PREVÊ MUDANÇAS BENÉFICAS AO TRABALHO, NO FATOR PREVIDENCIÁRIO.
Ofício nº 189/2015 – SE	Câmara Municipal de Vereadores	ENCAMINHA DO REQUERIMENTO DE Nº 142, QUE REQUER QUE SEJA ENVIADA MOÇÃO DE REPÚDIO AO CONGRESSO NACIONAL, NO SENTIDO DE QUE NÃO SEJA VOTADA A PROPOSTA DA EMENDA CONSTITUCIONAL - PEC 171/93, QUE PRETENDE INSTITUIR A REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL.
Ofício nº 112/6/2015 – CMS	Câmara Municipal de Jacareí – SP	ENCAMINHA REQUERIMENTO DE Nº 1022/15, QUE REQUER ESFORÇOS CONJUNTO PARA A REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA LEI Nº 8.666/93, QUE REGULAMENTA O ART. 37 INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ofício GP/DL/0327/2015	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 0071.8/2015 MANIFESTANDO CONTRARIEDADE A TODOS OS PROJETOS QUE VISEM ALTERAR OU EXTINGUIR O REGIME VIGENTE DA PARTILHA NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO DO PRÉ-SAL E SOLICITANDO QUE SEJAM RETIRADOS NA PAUTA.
Ofício 50/15	Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro	NO QUAL PLEITEIA APOIO PARA A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DA PEX 434/2014.

Atenciosamente,

VINICIUS LAGES

Chefe de Gabinete

Regiane Moreira Silva
Matrícula n.º 287391
ATRSGM-Assessoria Técnica do Sr.

22/06/2015
às 10:34



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 31 de agosto de 2015

Senhor Jorge Ferreira Lima, Presidente do Sindicato dos Servidores Federais no Estado do Rio de Janeiro – SINDISERF-RS,

Em atenção ao Ofício nº 50/2015, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Senhoria que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Ementa à Constituição nº 56, de 2014, que "Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências.", conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119489>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

